



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canela (COMDICA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.403, de 08 de novembro de 1995, e em conformidade com o deliberado na reunião extraordinária realizada online, via aplicativo WhatsApp, em 14 de novembro de 2025, conforme registrado na Ata nº 17/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Lei Orçamentária Anual de 2026 (LOA 2026), referente ao Município de Canela, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação.

Canela, 14 de novembro de 2025.


Greice Ceolin Salvagni
Presidente do COMDICA